



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

Ata da Reunião Ordinária 002/2015 do CONGEAPA. Reunião Ordinária do CONGEAPA, realizada no dia 12 de março de 2015, no espaço de reuniões do Centro de Múltiplo Uso, Praça da Bandeira, nº 10, Caldas, MG. Foi realizada a primeira chamada às dezoito horas, e uma segunda às 18h15, verificando-se quórum. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Paulo Ribeiro Ferraz, Claudinei Donizetti de Lima, Elias Guimarães Borges Filho, Eduardo Garcia de Queiroz Filho, Régis Oliveira Ottoni, Luis Antônio Fonseca Teixeira, João Paulo de Lima Braga e Daniel Tygel. Estiveram também presentes os suplentes: Silvestre Antônio de Freitas, e Eric Arruda Williams. A reunião contou com a presença do observador Ederson José de Godoy. Iniciando os trabalhos, o Presidente Paulo deu início à ordem do dia. **1. Abertura da reunião às 18h15.** Assinatura da lista de presença pelos conselheiros, suplentes e observadores. **2. Aprovação das atas das últimas reuniões extraordinária e ordinária.** O vice-presidente Luís Antonio faz a leitura da ata da reunião extraordinária de eleição e posse dos conselheiros, aprovada em consenso pelos conselheiros. Quanto à ata da reunião ordinária, foi aprovada com alterações propostas por Eduardo Queiroz, propostas estas acolhidas em consenso pelo Conselho. *Ambas as atas foram aprovadas por unanimidade, com as alterações aportadas no debate.* **3.1) Projeto de construção participativa de plano de manejo da APA.** Daniel apresentou a proposta de duas técnicas especializadas na realização de planos diretores e de manejo com metodologias participativas: Lilian Avivia Lubochinski e Maria Lucia Bellenzani. Elias afirmou ter conhecido Lilian e que parecia ter perfil e experiência para o trabalho, mas sugeriu que Luis Antonio dialogue com as prefeituras para as quais elas fizeram este tipo de trabalho para saber suas referências. Eduardo reforçou a necessidade de especificar o que queremos. **Encaminhamento: (a)** Luis Antonio se comprometeu a dialogar com instituições que as contrataram para saber suas referências. *Aprovado por unanimidade.* **3.2) Situação do IEF para solicitação de audiência com seu diretor geral.** Luis Antonio informou que ainda não tinha tido oportunidade de verificar a situação, mas que o site ainda informa o nome do antigo diretor de antes da posse do novo governador. **3.3) Situação do diálogo com CODEMAS de Santa Rita e Ibitiúra de Minas para eventual reunião.** Paulo Ferraz informou que em Ibitiúra a questão do meio ambiente está bastante desarticulada, e que não pareceu haver muito interesse em participar de uma reunião com o CONGEAPA de Caldas. Elias disse que Ibitiúra teria que aproveitar que está em situação tranquila com relação a danos ambientais para fazer logo uma lei criando uma APA municipal. Régis informou que o clima em Santa Rita está bastante tensionado por causa da intensa atividade de mineração com impactos significativos nos últimos meses. Há, portanto, ansiedade de integrantes do CODEMA de Santa Rita, em fazer reunião com o CONGEAPA de Caldas e aprender com nossa experiência. **Encaminhamento: (a)** Ficou o indicativo de data de 2 de abril para um diálogo entre CONGEAPA e CODEMAS de Santa Rita e de Ibitiúra, a partir de uma proposta de convite que será elaborada por Daniel. *Aprovado por unanimidade.* **3.4) Folder sobre a APA para congresso na Europa.** Luis Antonio informou que o folder foi realizado com sucesso com texto do Jardim Botânico e reprodução pela Prefeitura Municipal. O congresso ocorrerá ao final de abril na Suíça. **3.5) Site do CONGEAPA na internet.** Daniel informou que criou um site exclusivo para o CONGEAPA, no endereço <http://cirandas.net/congeapapedrabranca/>, e lá há bastante versatilidade para se colocar notícias, vídeos, atas, relatórios e outras informações relevantes ao público. Ele ressaltou que este site não substitui o que é oferecido pela Prefeitura. Elias reforçou dizendo que o site da Prefeitura permite apenas



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

colocar arquivos. Todos concordaram em manter os dois sites. **4) Adequação da lei 1.973/2006 segundo deliberação da RO001/2015.** Luís Antonio apresentou para o CONGEAPA o georreferenciamento realizado com a proposta de novas delimitações geográficas da APA da Pedra Branca para adequar a Lei 1.973/2006 ao Estudo de Zoneamento Ambiental que subsidiou sua criação. Nesta proposta apresentada pelo Secretário Luís Antonio, o limite da APA passa de 11.869,22ha para 11.598,07ha, o que é uma diminuição de 211 hectares. Uma das alterações foi que o lixão passa a ficar de fora da APA da Pedra Branca. Ao invés de entrar na entrada de São Pedro, o limite acompanha a estrada. A escala do zoneamento, que antes era de 1:50.000, passou a ficar muito mais precisa, de 1:2.000. Na nova proposta a zona urbana, onde estão algumas fábricas, fica de fora, e o acompanhamento do córrego perto do matadouro passa a ser mais preciso. Os Conselheiros Elias, Daniel e Eduardo discutiram a respeito do trecho do bairro Olaria que ficará dentro dos limites da APA. Foi lembrado que há uma diferença entre zona urbana do município e zona urbana da APA. Acabou-se acordando em consenso que o importante é que a proposta fique alinhada ao Estudo de Zoneamento Ambiental que subsidiou a criação da Lei 1.973/2006, e que caberá ao Plano de Manejo da APA da Pedra Branca decidir como tratar dos casos de zona urbana do município de Caldas que tenham parte dentro da APA da Pedra Branca, como é o caso do bairro da Olaria. Luís Antonio sugeriu que apenas pontos gerais de referência entrem no texto da lei, e que o conjunto completo de milhares de pontos esteja em um anexo. **Encaminhamentos:** (a) A proposta de alteração da Lei 1.973/2006 é a que foi apresentada por Luís Antonio, sendo que apenas pontos gerais ficarão no texto da lei, e o conjunto dos milhares de pontos detalhados estará em anexo à Lei. Aprovado por consenso. (b) A SEMAGRO encaminhará ao Conselheiro e Vereador Vanderlei Tomé, que por sua vez encaminhará a proposta de alteração da Lei 1.973/2006 até a próxima semana na Câmara de Vereadores. **Aprovados por unanimidade. 5. Retorno do diálogo com o Sr. Promotor da Comarca de Caldas segundo deliberação da RO001/2015.** Os Conselheiros Régis, Luís Antonio, Paulo e Daniel estiveram em reunião com o Sr. Promotor José Eduardo, em primeiro lugar para anunciar sobre a reativação do CONGEAPA, e então para discutir possibilidades de recursos dos fundos de multas do Ministério Público para apoiar tanto o funcionamento do CONGEAPA como a realização do Plano de Manejo. Luís Antonio descreveu que os recursos repassados ao Conselho Nacional de Justiça só são repassados a entidades da sociedade civil mediante edital. Entretanto, o Promotor disse que as multas ambientais e os TACS poderiam ser repassados diretamente para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. O Promotor afirmou que já tem feito isso, por exemplo no caso de uma das mineradoras, em que o caso já tramitou em julgado, e haverá o repasse em multa de R\$200.000,00 para o Fundo Municipal do Meio Ambiente. Ele não soube precisar quando seria, mas afirmou que seria em breve. Daniel propôs que o CONGEAPA solicite ao CODEMA o repasse de R\$60.000,00 do Fundo para o CONGEAPA poder fazer o Plano de Manejo quando cair este recurso, e Elias propôs que a proposta seja mais ampla, de 50% do valor arrecadado. **Encaminhamento:** (a) CONGEAPA solicita ao CODEMA a alocação de 50% do valor da multa da Caldas Gram, ou no mínimo R\$60.000,00 (a ser destinada ao Fundo Municipal do Meio Ambiente), para poder fazer o plano de manejo e executá-lo na APA da Pedra Branca. **Aprovado por unanimidade. 6. Proposta de submissão da Reserva Biológica da Pedra Branca à gestão pelo CONGEAPA conforme deliberação da RO001/2015.** Daniel introduziu que, na última reunião ordinária, havia o compromisso da



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

Prefeitura de fazer um decreto passando a gestão da Reserva Biológica da Pedra Branca para o CONGEAPA. Luís Antônio disse que ainda não foi possível a SEMAGRO fazer a proposta, já que isso envolverá uma alteração do Decreto da década de 1970 que cria a Reserva Biológica da Pedra Branca, inserindo que o CONGEAPA passa a ser seu gestor. O Conselheiro João Braga sugeriu que seria também interessante que a Reserva Biológica da Pedra do Coração estivesse sob gestão do CONGEAPA, mas o conselheiro Luís Antonio disse que esta tarefa seria ainda mais complexa, já que o decreto que cria a Reserva Biológica da Pedra do Coração é de 2011 e tem mais complexidades envolvidas.

Encaminhamento: (a) A SEMAGRO elabora proposta de alteração do Decreto de criação da Reserva Biológica da Pedra Branca e encaminha para o CONGEAPA para aprovação antes de ser encaminhado para assinatura do Prefeito Municipal. *Aprovado por unanimidade.*

7. Projeto de Lei Municipal criando selo de qualidade da APA da Pedra Branca. Daniel introduziu o tema, afirmando que o Vereador e Conselheiro Vanderlei Tomé submeteu à câmara municipal um projeto de lei que criaria um selo de qualidade de produtos da agricultura familiar oriundos da APA da Pedra Branca. Segundo Daniel, Vanderlei informou que a lei tramitará nas comissões e que aportes do CONGEAPA seriam importantes. O Conselheiro Eduardo manifestou preocupação com a capacidade de a Prefeitura fazer as certificações para emissão do selo, por causa da infra-estrutura que seria necessária. Daniel manifestou preocupação com o alinhamento desta proposta com legislações de promoção da agricultura familiar e orgânica em níveis estadual e federal, como, por exemplo, o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário, que já existe e contempla a criação de selos de Comércio Justo e Solidário a partir de sistemas de garantia por terceira parte (auditoria) ou participativos, como a Orgânicos Sul de Minas, que atua na nossa região.

Não houve encaminhamentos.

8. Convite da Escola Vicente Landi para seminário do CONGEAPA em semana do meio-ambiente. Daniel apresentou o convite recebido pelo CONGEAPA para que o Conselho faça uma palestra durante as atividades que o Colégio Vicente Landi fará na Semana do Meio Ambiente.

Encaminhamento: (a) O CONGEAPA realizará a palestra representado pelos Conselheiros Paulo Ferraz, Daniel, Régis (a confirmar) e Eduardo (a confirmar).

9.1 Geralda Maria de Jesus - 0016/2015 (Corte de árvore em APP). O Conselheiro Luís Antonio procedeu à leitura do PT 0023/2015, abrindo então para discussão. Todos os Conselheiros estiveram de acordo com o Parecer, e fizeram dois encaminhamentos.

Encaminhamentos: (a) O CONGEAPA solicita esclarecimento adicional ao técnico que realizou o Parecer, para informar se a árvore está saudável ou não. **(b)** Se o técnico disser que a árvore está em boas condições, e por isso não ofereça risco de queda, fica indeferido o pedido de corte de árvore. Caso contrário, voltará a discussão no CONGEAPA. *Aprovados por unanimidade.*

9.2 Beatriz Chagas Tambasco – 1563/2014. O Conselheiro Luís Antonio iniciou o ponto fazendo a leitura do Parecer Técnico 24/2015. Daniel salientou que trata-se de um pedido de expansão da Zona Urbana de Pocinhos do Rio Verde, e sugeriu que se esperasse o Plano de Manejo da APA da Pedra Branca para que uma decisão deste nível se dê da forma mais participativa possível. Luís Antonio lembrou que um dos vizinhos já tem água, luz e até número, o que caracterizaria já zona urbana, mesmo isso não tendo sido aprovado. Elias informou que a COPASA só fornece água para quem tem número, e foi por isso que a Prefeitura repassou um número a este vizinho, para que pudesse ter acesso à água da COPASA. Daniel propôs que Beatriz seja convidada para detalhar sua proposta de expansão da urbanização de Pocinhos do Rio Verde.

Encaminhamentos: (a) O CONGEAPA convidará a Beatriz para vir à próxima



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

142 reunião do CONGEAPA para prestar maiores esclarecimentos a respeito da sua proposta.
143 **(b)** Convidar Fernando Milanez, o vizinho, para vir também. *Aprovados por unanimidade.*
144 **9.3 Gonçalves Cerveja Gourmet Consultoria LTDA – 0336/2015.** Luís Antonio abriu
145 este ponto de pauta fazendo a leitura do Parecer Técnico 22/2015. Após a leitura, afirmou
146 que a Prefeitura se comprometeu a ceder o terreno ao novo empreendimento. Disse que
147 a solicitação do empreendimento é de uma certidão de que o empreendimento não é
148 passível de licenciamento, o que permitirá que recebam financiamento do banco.
149 Precisam também certidão do Estado. Ele disse que, já que está na APA, e é atividade
150 potencialmente poluidora, tem que passar pelo CONGEAPA, para evitar possíveis
151 problemas futuros. Luís acredita que o CONGEAPA tem a função, neste caso, de orientar
152 o empreendedor e dar segurança de que possa dar andamento com o projeto. Houve dois
153 pontos de discussão, levantados pelos Conselheiros Eduardo, Eric e João: o fato de se
154 tratar de nova edificação em APP, e das dúvidas quanto à fonte de água que será usada
155 para a produção de cerveja, que conhecidamente utiliza bastante água em seu processo
156 produtivo. Luís Antônio informou que, apesar de ser uma APP, trata-se de área claramente
157 consolidada, e, portanto, em situação de degradação já avançada. Elias sugeriu que o
158 empreendedor informe o CONGEAPA sobre os pontos que ficaram pendentes.
159 **Encaminhamento: (a)** Fica convocado o empreendedor para detalhar sobre sua proposta
160 de construção de cervejaria, na próxima reunião do CONGEAPA, no dia 9 de abril de
161 2015. Itens que nos interessam são prioritariamente uso da água e tratamento de
162 resíduos. *Aprovado por unanimidade.* A próxima Reunião Ordinária do Conselho está
163 prevista para o dia 09 de abril de 2015, às 18h, no Centro de Múltiplo Uso. O Presidente
164 encerrou então a reunião. A presente ata foi por mim, Daniel Tygel, lavrada, sendo então
165 lida, aclamada e assinada pelos conselheiros presentes.